

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR RUA ANTONIO RAPOSO, 368 CENTRO DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA <i>Oficial Titular</i> CPF 004.147.519-40	REGISTRO GERAL	FICHA 001	LIVRO 02
	MATRÍCULA Nº 89.613	RUBRICA	

Protocolo nº 162608 em 05/12/2018 - **IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA**
 Casa 23: do CODOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO II, situado á Avenida Doutor Moacir Azambuja, 537, nesta cidade, com área construída privativa de 47,92m², área construída comum de 0,2427m², totalizando 48,16m²; área de terreno de uso exclusivo para jardim e quintal de 49,97m², podendo ser utilizada como vaga de estacionamento descoberto para um veículo de porte médio, área de terreno de uso comum de 41,3567m², fração ideal de solo de 1,91229% ou 139,25m², o qual contém: varanda, sala de estar/jantar, cozinha, circulação, 02 dormitórios, banheiro, e área de serviço, confrontando, de quem da via de acesso interna olha: pela frente com a Via Interna, aos fundos com o muro de divisa externa do condomínio, do lado esquerdo com a casa 22, e do lado direito com o Play-Groun, condomínio este edificado sobre o Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 43, Quadra 23, Lote nº 0352, situado no IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU PARTE II, nesta cidade, com a área de 7.281,67 m² (sete mil, duzentos e oitenta e um metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com as medidas e confrontações constantes da matrícula nº 86.412 do Livro nº 02 deste Ofício. "Dou ciência que, a Convenção de Condomínio encontra-se registrada sob nº 16.065, do Livro nº 03 deste Ofício". O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de 2018.-.-.-SMB/.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PULCINELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.429.632/0001-91, empresa de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 3312, Sala 10, Vila Pérola, nesta cidade.

R-01/89.613:- (Protocolo 164327 - em 28/03/2019) - **COMPRA E VENDA (PMCMV) - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de SANDRO BERTONCELLI, motorista de veículos de transporte de carga, com inscrição no CPF/MF sob nº 062.941.579-00 e Documento de Identificação sob nº 04042377368-DETRAN-PR, e sua esposa VANESSA DIAS BEZERRA BERTONCELLI, auxiliar de escritório e assemelhados, com inscrição no CPF/MF sob nº 073.963.629-46 e Documento de Identificação sob nº 109779776-SSP-PR, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Navegantes, nº 81, Jardim das Palmeiras, nesta cidade, conforme Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMF – Recursos FGTS com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), assinada entre as partes nesta Cidade, em data de 22 de março de 2019, pelo valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), tendo sido pagos com recursos próprios – R\$ 11.927,98; recursos da conta vinculada de FGTS – R\$ 22.927,98; recursos do desconto complemento concedido pelo FGTS – R\$ 2.290,00; e financiamento – R\$ 109.042,14. Demais condições constantes do contrato. Transmittente(s): CONSTRUTORA PULCINELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.429.632/0001-91, empresa de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 3312, Sala 10, Vila Pérola, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício: ITBI nº 107478, sobre a avaliação de R\$ 146.000,00, e a Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na

MATRICULANº
89.613

SEGUIR NO VERSO

Registro de Imóveis 1º Ofício

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº 3afa. 4703. 66b3. c9ad. 6c1c. 6ec7. 99f6. f780. 42b0. adad //1102. 6dcc. 5779. 431a. 942c. 737c. f828. 4397. 7561. 015c //f389. f429. 2f6b. bdb7. c63d. 32af. 2b80. b8f9. alf8. f695 //e84c. 1692. 5e29. 809a. d350. b060. 7d05. 7b68. 5599. 727d, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$ 416,11/2.156 VRC + FADEP= R\$ 20,81 + R\$ 2,42 de Prenotação + R\$ 1,70 de Arquivamento + R\$ 4,67 de Selo Funarpen / Guia de Funrejus nº Isento do Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/7/99 – art. 3º - VII 17 (isento do pagamento do ITBI ou ITCMD). (Arq. nº2019/164327). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 29 de março de 2019.-JT/

R-02/89.613:- (Protocolo 164327 - em 28/03/2019) **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, empresa de direito privado, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3 e 4, na cidade de Brasília-DF, figurando como devedor(a)(es) fiduciante **SANDRO BERTONCELLI**, motorista de veículos de transporte de carga, com inscrição no CPF/MF sob nº 062.941.579-00 e Documento de Identificação sob nº 04042377368-DETRAN-PR, e sua mulher Sra. **VANESSA DIAS BEZERRA BERTONCELLI**, auxiliar de escritório e assemelhados, com inscrição no CPF/MF sob nº 073.963.629-46 e Documento de Identificação sob nº 109779776-SSP-PR, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Navegantes, nº 81, Jardim das Palmeiras, nesta cidade, através de Contrato por Instrumento Particular de **COMPRA E VENDA** de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PNCMF – Recursos FGTS com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), assinada entre as partes nesta Cidade, em data de 22 de março de 2019, sendo o valor da dívida de R\$ 109.042,14 (cento e nove mil e quarenta e dois reais e quatorze centavos); Prazo em meses de amortização - 360; Taxa anual de juros (%): nominal 6,5000 e efetiva 6,6971, encargo inicial total – R\$ 916,03; Vencimento do primeiro encargo mensal – 10/4/2019. Fica estabelecido o prazo de 60 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº 3afa. 4703. 66b3. c9ad. 6c1c. 6ec7. 99f6. f780. 42b0. adad //1102. 6dcc. 5779. 431a. 942c. 737c. f828. 4397. 7561. 015c //f389. f429. 2f6b. bdb7. c63d. 32af. 2b80. b8f9. alf8. f695 //e84c. 1692. 5e29. 809a. d350. b060. 7d05. 7b68. 5599. 727d, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$ 208,06/1.078 VRC + FADEP= R\$ 10,41 . (Arq. nº2019/164327). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 29 de março de 2019.-JT/

AV-03/89.613:- (Protocolo 164327 - em 28/03/2019) **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2019/164327, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária nº06.643.23.0352.023. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei

SEQUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Pol. Alalberto Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

10

LIVRO
02

MATRÍCULA
89.613

RUBRICA
P.S.

CNM: 084582.2.0089613-76
FICHA
02

CONTINUAÇÃO

Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. Custas-R\$ 30,40/158 VRC + FADEP= R\$ 1,52 + Funrejus 25%= R\$ 7,60. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de março de 2019.JT/

AV-04/89.613:- (Protocolo 164327 - em 28/03/2019) - **NUMERAÇÃO PREDIAL** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2019/164327, a benfeitoria edificada sobre o imóvel desta matrícula tem a numeração predial nº 537. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº. 10.267, Art. 3º, de 28 de agosto de 2001. Custas-R\$ 30,40/158 VRC + FADEP= R\$ 1,52 + Funrejus 25%= R\$ 7,60. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de março de 2019.JT/

AV-05/89.613:- (Protocolo 202195 - em 25/07/2024) - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé que, fica **TRANSFERIDO O IMÓVEL DA PRESENTE POR CONSOLIDAÇÃO** em sua totalidade, em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, empresa de direito privado, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3 e 4, Edifício Matriz I, Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, conforme Requerimento assinado em Florianópolis-SC., em data de 18/07/2024, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.514, datada de 20/11/97, Art. 26, § 7º e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, artigo 631, e demais documentos, arquivados neste Ofício, pelo valor de R\$ 238.000,00. De conformidade com o Art. 27 da lei 9.514, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro promoverá público leilão para a alienação do imóvel. Não havendo condições que onerem. Foi apresentada a D.A.M. nº 1612520011176922-2 - ITBI nº 161069, recolhida em data de 17/07/2024, no valor de R\$ 4.760,00, sobre a avaliação de R\$ 238.000,00, e a Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Disponibilidade de Bens, com código (hash) nº SANDRO BERTONCELLI, HASH: 649e49082a53005787c6786d9f0ab01d8558ed69, Resultado: Negativo; VANESSA DIAS BEZERRA BERTONCELLI, HASH: c6c556369b7b1196fab543efd847f10e580907b1, Resultado: Negativo; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HASH: 7b1cc5bf46ceafa032a37d4013f72ea894c3d36e, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFR12.o59Yv.MpzYu-Q2CaV.F474q. Custas-R\$ 597,22/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,87. (Arq. nº 2024/202190). Guia de Funrejus nº 140000000010691371-4, recolhida em 01/08/2024 no valor de R\$ 476,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2024.- Emitida a DOI.-.-.-SMB/.

SEGUIE

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO.
SFR12.qJkmp.McJx6-
QVhez.F474q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 12/08/2024.

ESCREVENTES

- Eduardo Vieira de Aguirra
- José Texeira
- Sandro Marcos Alves Brusnicki
- Deibity do Nascimento Vieira
- Raulino Marques de Freitas
- Daniela Vieira de Aguirra
- Marcos Luiz Galeazzi

AGENTE DELEGADO

- Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

